



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL Dr. MICHEL, PEN



REQUERIMENTO Nº RQ 2750 /2013
 (Do Deputado Dr. Michel – PEN)

L I D O
 Em 03/09/13
 Assessoria de Planejamento

Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração aos Policiais Militares do Distrito Federal pelos serviços prestados no Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requiro a realização de Sessão Solene em data e local a ser definido, para homenagear os Policiais Militares pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal no Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RS Nº 2750 /2013
 Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Conforme o disposto na Constituição Federal cabe à Polícia Militar as funções de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência -PROERD tem como base o Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E., e foi criado pela Professora Ruth Rich, em conjunto com o Departamento de Polícia da cidade de Los Angeles, EUA, em 1989. Atualmente, o Programa está presente nos cinquenta estados americanos, e em cinquenta e oito países.

No Brasil ele chegou em 1992 através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo que desde 2002 se encontra em todos os Estados brasileiros, conta com três conjuntos de dados pessoais voltados para: educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; para 4ª série/5º ano do ensino fundamental; PROERD para Pais/Responsáveis.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 Recebido em 03/09/13 às 15h
 Assessoria de Planejamento
 Matrícula 1347

DATA RESERVADA NA AGENDA
 GERAL DE EVENTOS 03/09/13
 HORAS LOCAL Audiência
 Paulo Barbosa Pacheco
 Assessoria Legislativa - Cerimonial
 Fone: 11.000-40



O Programa possui como material didático o Livro do Estudante, o Livro dos Pais e o Manual do Instrutor, auxiliando aos respectivos alunos e Policiais PROERD no desenvolvimento das lições. Consistindo em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

O projeto é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, que imbuía de sua missão institucional, vem de uma sociedade mais saudável e feliz.

O PROERD é desenvolvido nas Escolas Públicas e Particulares, no 5º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, na Educação Infantil e para adultos com o ProerD para Pais, por policiais militares treinados e preparados para desenvolver o lúdico, através de metodologia especialmente voltada para crianças, adolescentes e adultos. O objetivo é transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas e da violência.

No PROERD PAIS é reforçada a importância da amizade e supervisão dos pais com os filhos. Após quatro meses de curso as crianças recebem o certificado PROERD, ocasião que prestam o compromisso de manterem-se afastados e longe das drogas e da violência. O ProerD Pais é composto de cinco encontros de aproximadamente duas horas.

O Programa é pedagogicamente estruturado em lições, ministradas obrigatoriamente por um policial militar fardado; que além da sua presença física em sala de aula como educador social, propicia um forte elo de ligação na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. Oferecendo em uma linguagem acessível às faixas etárias que se direciona, uma variedade de atividades interativas com a participação de grupos em aprendizado cooperativo; atividades que foram projetadas para estimular os estudantes a resolverem os principais problemas na fase em que se encontram vivendo.

O Programa não invalida qualquer outro Programa, Trabalho ou Atividade de prevenção, dirigido aos jovens como um todo. A cooperação da sociedade é fundamental, e a participação, efetiva, do empresariado constitui-se na sustentação, econômica e financeira, da viabilidade e continuidade do PROERD, visando atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
R.D. Nº 2750 / 2013
FIS. Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL Dr. MICHEL, PEN



É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais à sociedade do Distrito Federal, que está completando nesta Capital quinze anos com atendimento há mais de duzentas mil crianças das escolas públicas e particulares em todo o Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de congratulação.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa.

Assim, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

*DEP LUCIA DE PAULA
PEN/DF*

Dr. Michel
Deputado Distrital - PEN

*DEP ELIANA BARBOSA
PSD/DF*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RO Nº 2750 / 2013
FIS. Nº 03 RITA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para conhecimento e deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 57/2000, do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 04/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

